Jaraguá do Sul, 02 de dezembro de 2022.

Esclarecimento ao Edital de Pregão nº 147/2022

Com base em questionamento realizado por fornecedor interessado em participar do presente processo licitatório, informo a quem possa interessar o seguinte **ESCLARECIMENTO** ao Edital:

Esclarecimento 02

Pergunta 1 - Para comprovação de capacidade técnica é aceito nota fiscal de serviço prestado para a própria Samae?

Resposta: **Deverá ser conforme solicitado no edital em seu item 6.2.5:**

6.2.5. Qualificação Técnica:

a) COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL: a comprovação da capacidade técnica operacional dar-se-á através de Atestado emitido por empresa de direito público ou privado, comprovando que a proponente forneceu objeto pertinente e compatível ao desta licitação e que o mesmo atendeu as necessidades da emissora do atestado.

Madeline Durgant Tesser Espanhol
Pregoeira – Portaria nº 1177/2022
Samae Jaraguá do Sul

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde - Jaraguá do Sul - SC
89254-000 - Telefone: (47) 2106-9100 – www.samaejs.com.br